



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3721-4129
www.ant.cfh.ufsc.br | ant@contato.ufsc.br

Seleção de Estudantes para o Programa de Bolsas de Monitoria – Semestre 2022-1

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições e estabelece as normas para realização de processo seletivo destinado a selecionar alunos/as que irão desenvolver atividades de monitoria nas disciplinas do Departamento oferecidas em formato presencial no semestre de 2022-1.

1. DAS DISCIPLINAS E VAGAS OFERECIDAS

Código da disciplina	Disciplina	Curso	Dia-Horário (Créditos)	Docente/e-mail	Vagas
ANT7101	Introdução à Antropologia	ANT	214204/70 8202	Flávia Medeiros flavia.medeiros@ufsc.br	01
ANT7202	Introdução à Etnografia	ANT	314204	Alinne Bonetti alinne.bonetti@ufsc.br	01
ANT7101	Introdução à Antropologia	CSO	207305/60 8201	Letícia Cesarino leticia.cesarino@gmail.com	01
ANT7301	Teoria Antropológica II	ANT	608204	Miriam Grossi nigs25anos@gmail.com	01

2. DOS OBJETIVOS DA MONITORIA NO SEMESTRE 2022-1

- 2.1. Contribuir para a qualidade das atividades pedagógicas no âmbito das disciplinas de Graduação por meio da inserção de graduandos/as em atividades e ações presenciais de ensino de modo a prevenir a evasão e o abandono do curso;
- 2.2. Auxiliar na criação e desenvolvimento de métodos e instrumentos didático-pedagógicos;
- 2.3. Colaborar com os/as supervisores/as na organização das atividades acadêmicas no semestre;
- 2.4. Colaborar na integração entre estudantes e professores/as;
- 2.5. Auxiliar aos/às estudantes no processo de aprendizagem.

3. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

- 3.1. O/a monitor/a exercerá suas funções em 12 (doze) horas semanais durante o semestre, sendo permitida a recondução a partir da avaliação de seu desempenho.
- 3.2. O exercício da monitoria enseja o pagamento de bolsa mensal no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais). Não haverá pagamento de vale-transporte.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. Estar regularmente matriculado/a em curso de graduação da UFSC e possuir frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento);
- 4.2. Ter cursado e obtido aprovação na disciplina (ou equivalente) com nota mínima 7,0 (sete vírgula zero);
- 4.3. Comprovar, no Departamento de Antropologia, a compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento das atividades de monitoria;
- 4.4. Ter obtido, do/a professor/a supervisor/a, avaliação satisfatória (nota igual ou superior a 7,0 [sete vírgula zero]) no exercício das atividades de monitoria no decorrer dos dois últimos semestres;
- 4.5. Não ter recebido bolsa monitoria por um período igual ou superior a 4 (quatro) semestres;
- 4.6. Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;
- 4.7. Não receber, concomitantemente, outra bolsa da UFSC ou de outro órgão financiador, exceto benefícios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) durante a vigência da bolsa.
- 4.8. Ser titular de Conta Corrente ou Poupança da Caixa Econômica Federal ou do Banco do Brasil.

Parágrafo único. Estudantes provenientes do Programa de Mobilidade Acadêmica da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) poderão candidatar-se ao programa de monitoria remunerada desde que tenham cursado, em suas instituições de origem, disciplina com ementa equivalente.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- 5.1. O Programa de Monitoria tem gerenciamento compartilhado por todos os atores envolvidos através do sistema MONI, disponível no endereço <https://moni.sistemas.ufsc.br>.
- 5.2. Compete ao/à monitor/a de forma geral:
 - 5.2.1. Manter atualizado seu cadastro no sistema Moni;
 - 5.2.2. Exercer atividades compatíveis com sua programação acadêmica, respeitando a carga horária de 12 (doze) horas semanais;
 - 5.2.3. Cumprir satisfatoriamente a proposta de Monitoria estabelecida no Plano de Atividades, a ser anuído pelo/a Supervisor/a, participando, sob supervisão docente, de

tarefas didáticas, da preparação de aulas e trabalhos acadêmicos e do atendimento de alunos/as, facilitando a integração destes/as na disciplina, no Curso e na Universidade;

5.2.4. Comunicar ao/à Supervisor/a as justificativas de eventuais faltas e a eventual desistência da bolsa;

5.2.5. Apresentar relatório das atividades desenvolvidas ao/à supervisor/a responsável pela disciplina;

5.2.6. Incluir o relatório das atividades no Sistema Moni e registrar semanalmente as atividades desenvolvidas no âmbito da monitoria;

5.2.7. É vedado ao/à Monitor/a substituir o/a professor/a supervisor/a em qualquer atividade acadêmica, bem como realizar qualquer atividade administrativa.

5.3. Compete aos/às professores/as supervisores/as:

I - Realizar a seleção, o acompanhamento e a supervisão do/a Monitor/a;

II - Acompanhar, orientar e avaliar o/a Monitor/a nas ações a serem realizadas, apoiando o/a no cumprimento da Proposta de Monitoria;

III - Avaliar e validar o relatório de atividades do/a monitor/a no sistema Moni;

IV - Assegurar-se de que o/a monitor/a efetue os registros necessários no Sistema MONI/SIAAAE, sob pena de perder o direito à bolsa monitoria para a disciplina de sua responsabilidade, conforme determina o artigo 9º, inciso X, § 1º da Resolução nº 53/CUn/2015.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições deverão ser realizadas entre os dias 6 e 12 de maio de 2022 (até as 23h50) exclusivamente mediante o envio da documentação requerida completa para o/s endereço/s eletrônico/s (e-mail/s) da/s docente/s responsável/is por cada uma das disciplinas escolhidas no formulário, com o assunto “Inscrição Seleção Monitoria ANT 2022-1”.

6.2. A candidatura às vagas das monitorias dar-se-á com o envio dos seguintes documentos:

6.2.1. Ficha de inscrição totalmente preenchida e legível (disponível no anexo único deste edital e na página online do Departamento de Antropologia/UFSC na Internet: <http://www.ant.cfh.ufsc.br/monitoria/>, com a indicação da(s) vaga(s) à(s) qual(is) o/a candidato/a deseja concorrer. Caso o/a candidato/a deseje concorrer a mais de uma vaga, deverá definir no formulário a ordem de prioridade (1ª, 2ª, 3ª, 4ª);

6.2.2. Histórico escolar atualizado, emitido pelo sistema CAGR (com autenticação digital) ou pela Coordenadoria do Curso de Graduação;

6.2.3. Documentação adicional: especificamente para as vagas em ANT7101 – Introdução à Antropologia (Curso de Antropologia); ANT7202-Introdução à Etnografia (Curso de Antropologia); ANT7301- Teoria Antropológica II (Curso de Ciências Sociais), o/a candidato/a deverá observar a obrigatoriedade e a pertinência da remessa dos seguintes demais documentos:

A) Carta de interesse e motivação nesta monitoria, na qual deve manifestar, quando houver, sua experiência no Sistema Moodle.

B) Quando houver, Autodeclaração de cor preta ou parda ou etnia indígena;

C) Quando houver, Declaração de vulnerabilidade socioeconômica emitida pela PRAE/UFSC ou Autodeclaração de vulnerabilidade socioeconômica na qual conste a razão de não apresentar cadastro na PRAE/UFSC.

7. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. A seleção será realizada pelos/as professores/as supervisores/as entre os dias 13 e 17 de maio de 2022.

7.2. A seleção dar-se-á mediante análise documental combinada ao cumprimento dos requisitos mínimos, em caráter CLASSIFICATÓRIO.

7.3. Para a vaga na disciplina ANT7101-Introdução à Antropologia (curso Antropologia, Profa. Flavia Medeiros), a classificação dar-se-á mediante avaliação da nota obtida na disciplina (ANT7101), em ordem decrescente (50%); carta de interesse e motivação (30%); Declaração de situação de vulnerabilidade socioeconômica (quando houver) e Autodeclaração de cor preta ou parda ou etnia indígena (quando houver) (20%). Em caso de empate, será avaliado o Índice de Aproveitamento Acumulado (IAA), também em ordem decrescente. Persistindo o empate, será avaliado o número de créditos cursados com aproveitamento.

7.4. Para a vaga na disciplina ANT7202- Introdução à Etnografia (curso Antropologia, Profa. Aline Bonetti), a classificação dar-se-á mediante avaliação da média ponderada entre: nota obtida na disciplina (ANT7101), em ordem decrescente (50%); carta de interesse e motivação (30%); e Declaração de situação de vulnerabilidade socioeconômica (quando houver) e Autodeclaração de cor preta ou parda ou etnia indígena' (quando houver) (20%). Em caso de empate: maior quantidade de disciplinas cursadas com aproveitamento e, persistindo o empate, o IAA.

7.5. Para a vaga na disciplina ANT7101-Introdução à Antropologia (curso Ciências Sociais matutino, Profa. Letícia Cesarino) a classificação dar-se-á mediante avaliação da nota obtida na disciplina (ANT7101), em ordem decrescente. Em caso de empate, será avaliado o Índice de Aproveitamento Acumulado (IAA), também em ordem decrescente. Persistindo o empate, será avaliado o número de créditos cursados com aproveitamento.

7.6. Para a vaga na disciplina ANT7301-Teoria Antropológica II (curso Ciências Sociais matutino, Profa. Miriam Grossi) a classificação dar-se-á mediante avaliação da nota obtida na disciplina (ANT7301), em ordem decrescente (50%); carta de interesse e motivação (30%); Autodeclaração de cor preta ou parda ou etnia indígena (quando houver) (20%). O conhecimento de francês para leitura poderá ser um elemento de desempate.

7.7. O/a aluno/a selecionado/a somente poderá iniciar suas atividades após assinar o Termo de Compromisso.

7.8. O resultado da seleção será divulgado até o dia 18 de maio de 2022 mediante publicação na página do Departamento de Antropologia na Internet, no endereço <http://www.ant.cfh.ufsc.br/monitoria/>.

7.8.1. Este prazo poderá ser prorrogado em decorrência de fatores extraordinários.

7.8.2 Os/as estudantes selecionados/as serão contatados/as pela Secretaria para formalização dos registros.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A monitoria não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o aluno ou o Departamento pedir a dispensa do exercício das funções de monitoria a qualquer tempo, mediante justificativa.

8.2. O/a monitor/a poderá ter a sua atividade registrada como disciplina optativa ou como atividade complementar, nos termos do §3º, do inciso III, art. 15 da resolução nº 017/CUn/97 de 30 de setembro de 1997.

8.3. Esta seleção é válida exclusivamente para o semestre 2022-1. As atividades de monitoria deverão ser realizadas no período compreendido entre 1º de junho e 3 de agosto de 2022.

8.4. Casos omissos serão analisados pela Chefia departamental, consultados/as os/as professores/as supervisores/as.

Florianópolis, 6 de maio de 2022.

GABRIEL COUTINHO BARBOSA
Chefe do Departamento de Antropologia



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3721-4129
www.ant.cfh.ufsc.br | ant@contato.ufsc.br

MONITORIAS DO DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA – 2022-1
FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO/A

Preencher esta ficha e anexar histórico escolar atualizado e demais documentos especificados no Edital (observar os documentos solicitados na disciplina do seu interesse). Inscrições de 12 e 16 de maio de 2022 mediante envio da documentação para o e-mail da docente responsável pela/s disciplina/s escolhida/s com o título “Inscrição Seleção Monitoria ANT 2022-1”.

Código da disciplina	Disciplina	Curso	Dia-Horário (Créditos)	Docente/e-mail	Candidato-me às seguintes vagas, nesta ordem de prioridade:
ANT7101	Introdução à Antropologia	ANT	214204/70 8202	Flávia Medeiros flavia.medeiros@ufsc.br	()
ANT7202	Introdução à Etnografia	ANT	314204	Alinne Bonetti alinne.bonetti@ufsc.br	()
ANT7101	Introdução à Antropologia	CSO	207305/60 8201	Letícia Cesarino leticia.cesarino@gmail.com	()
ANT7301	Teoria Antropológica II	ANT	608204	Miriam Grossi nigs25anos@gmail.com	()

Nome: _____

Matrícula: _____ Curso: _____

E-mail: _____

Endereço: _____

Telefone 1: _____ Telefone 2: _____

Banco: _____ Agência nº: _____ Conta nº: _____